



EDITAL

N.º de Registo

129

Data

06/01/2021

Processo

2020/100.10.400/5

Assunto: Regulamento de utilização e funcionamento do Estádio Eduardo Sousa Lima e Estádio Municipal

---Nuno Gonçalo Franco Lacão, Vereador da Câmara Municipal de Portalegre:-----

---Torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, adiante designado CPA, o seguinte:-----

---A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2020, deliberou iniciar um procedimento que terá por objeto a elaboração do Regulamento de utilização e funcionamento do Estádio Eduardo Sousa Lima Estádio Municipal e abertura de um período prévio de participação pública, com a duração de 10 dias úteis contados da publicação deste Edital, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento;-----

---Que os particulares podem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para municipio.portalegre@cm-portalegre.pt dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais;-----

---A publicação, nos termos legais, da abertura do procedimento regulamentar, bem como da forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do referido Regulamento;-----

---A Câmara Municipal designou como responsável pela direção do procedimento regulamentar, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do CPA, o signatário.-----

---Publicite-se na página eletrónica do Município por 10 dias úteis.-----

---Após o termo do prazo de constituição de interessados, submeter o projeto de Regulamento a consulta pública para tal remetendo a publicação em Diário da República de que consta projeto de Regulamento publicado na página eletrónica do Município, para o mesmo efeito, no prazo de 30 dias. -----

O Vereador

Nuno Lacão*

(*Despachos n.ºs 15549 e 15609, de 12 de julho de 2019)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt